



PREFEITURA MUNICIPAL

CACHOEIRA DOURADA-GO

Gestão eficiente, transparente e inovadora

RECEBIDO 10:41w

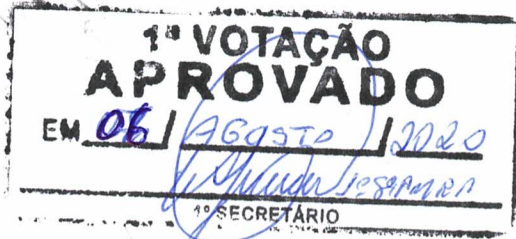
2017-2020

CNPJ nº: 00.079.806/0001-17

C. Doudada(GO) 30/07/2020

Mariana Klalke
SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

PROJETO DE LEI Nº 126/2020



“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO HABITACIONAL “ANTÔNIO VENÂNCIO”, NA CIDADE DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que está sendo enviado o projeto de lei para aprovação e promulgação do seguinte conteúdo:

Art. 1º - Fica denominada a Praça do Conjunto Habitacional “Antônio Venâncio”, na cidade de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, com o nome de “**ORLANDO CORNÉLIO**”.

Parágrafo Único – Para o cumprimento no disposto no *caput* do presente Artigo, o Chefe do Poder Executivo Municipal colocará na entrada da praça, uma placa alusiva ao homenageado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aos 29 de julho de 2020.



Natália Camardelli Cajazeira Prates
Natália Camardelli Cajazeira Prates
Prefeita Municipal

Natália Camardelli Cajazeira Prates
Prefeita Municipal
Cachoeira Dourada-GO
Gestão 2017-2020



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA GO
LEGISLATIVO TRABALHO E SERIEDADE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER PROJETO DE LEI 126/2020.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO HABITACIONAL “ANTÔNIO VENÂNCIO”, NA CIDADE DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Os membros da Comissão de Constituição Justiça e Redação, após análise do Projeto de Lei 126/2020, no mérito votam por sua **APROVAÇÃO**.

SALA DE SESSOES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – GOIAS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.

Ver. Mariarlene Castanheira

Relatora

Ver. Wilson Alves Ferreira

Presidente

Ver. Joao Batista de Souza

Vice – Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA GO
LEGISLATIVO TRABALHO E SERIEDADE

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E ECONOMIA
PARECER PROJETO DE LEI 126/2020.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DA PRAÇA DO CONJUNTO
HABITACIONAL “ANTÔNIO
VENÂNCIO”, NA CIDADE DE
CACHOEIRA DOURADA, ESTADO
DE GOIÁS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Os membros da Comissão de Finanças Orçamento e Economia, pós análise do Projeto de Lei 126/2020, no mérito votam por sua **APROVAÇÃO**

SALA DE SESSOES DA CAMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA – GOIAS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE
AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.

Ver. Roberto Carlos de Castro

Relator

Ver. Neilton Oliveira Santos

Presidente

Ver. Mariarlene Castanheira

Vice – Presidente